

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1388/2023

SEI N.º 1260.01.0094947/2023-20

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2003, as atividades do Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE n.º 391, de 29 de abril de 2000, ministrado pelo Centro de Educação Interativa – CEI, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Porto das Flores, 205, B. Santa Luzia, em Juiz de Fora.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Médio.

SRE – Juiz de Fora

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 27/09/2023